



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROPONENTE: CLUBE DE IDOSOS "ALEGRIA DE VIVER"	2 – CNPJ 07.238.938/0001-93
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO Rua das Orquídeas, s/n, Centro	6-HOME PAGE
--	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 996284168	10 – FAX	11 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
------------------------------	----------------------	---------------------------------------	----------	--

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE CLAUDIR LUIZ DAPPER	13 – CPF N° [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP - RS
--	----------------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Sítio Nossa Senhora Aparecida, nº lote 21	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
--	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 66	22 – E-MAIL ecf.ipiranga@gmail.com
-----------------------	----------------------------	--

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDÊNCIA ATUAL: INÍCIO 01/01/2023 – TÉRMINO 31/12/2024

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ N°
------------------------------	--------------

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF N°	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
----------	---------------	-------------

44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

O Clube do Idoso "Alegria de Viver" é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, dedicada à recreação da população idosa. Suas atividades em Ipiranga do Norte-MT incluem a defesa dos direitos sociais, mediante a realização de palestras, danças, confraternizações, almoços, jantares, jogo de bocha, carteados e outros eventos recreativos na sede da associação, destinados ao público-alvo da terceira idade, associados ou não à entidade.

O objetivo central da entidade é conscientizar a população sobre a importância da vida em sociedade e os cuidados com a saúde dos idosos, promovendo a participação ativa, a produtividade e a consciência de direitos individuais e coletivos em integração plena com o meio em que vivem. É crucial destacar que o município não dispõe de um espaço físico adequado para tais atividades.

Enfatizamos o interesse público recíproco para justificar nossas ações, considerando não apenas os direitos sociais, mas também o dever do Estado. Destacamos a carência de espaços públicos adequados, uma lacuna que ainda não foi preenchida em nossa comunidade. Essa ausência ressalta a necessidade urgente de apoio e parcerias para suprir essa falta, garantindo um ambiente propício às atividades voltadas à terceira idade e, conseqüentemente, promovendo o bem-estar e a integração social dos idosos em nosso município.

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPONERANTE

	Assistência Social
	Saúde
	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
x	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

Reforma e ampliação das instalações do Clube dos Idosos.

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: CLAUDIR LUIZ DAPPER

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: Sítio Nossa Senhora Aparecida, nº lote 21

6-TELEFONE

(66)

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:

ecf.ipiranga@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

O Clube do Idoso, visando expandir e melhorar o espaço para promover uma maior interação social entre os membros. A ampliação busca criar ambientes adaptados às necessidades dos idosos, proporcionando atividades recreativas, culturais e de convivência. Para a construção de um ambiente inclusivo, solidário e estimulante para os idosos, fortalecendo laços comunitários e garantindo a continuidade do Clube um espaço enriquecedor.

III- METAS

01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DOS IDOSOS.

IV-ETAPAS

01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DO IDOSO.

V- PÚBLICO-ALVO

Pessoas Idosas residente em nosso município não associada a entidade Clube do Idoso “Alegria de Viver “

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo específico da aquisição de materiais de construção para viabilizar a expansão e reforma do Clube do Idoso, proporcionando melhorias estruturais que resultem em ambientes mais adaptados e acolhedores. A intenção é criar espaços propícios para atividades recreativas, culturais e de convivência, visando aprimorar a qualidade de vida dos idosos, tornando o local mais inclusivo e enriquecedor para os idosos do município.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	UN	Periodo		Profissional Envolvido (se for o caso)
				início	Fim	
0.1	1.0	Contratação de empresa especializada para a ampliação e renovação das instalações do Clube do Idoso.	un	23/12/2024	23/06/2025	

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.
- MONITORAMENTO DE QUANTIDADE
- ARQUIVO EM MÍDIA (VÍDEOS E FOTOS) DEMONSTRANDO O ANTES E DEPOIS DA INSTALAÇÃO DOS EXAUSTORES.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO
III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação das instalações do Clube do Idoso.	un	1	23/12/2024	23/06/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
	Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação das instalações do Clube do Idoso.	R\$ 167.780,20	0,00	R\$ 167.780,20
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 167.780,20	0,00	R\$ 167.780,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2024

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						R\$ 167.780,20

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III – PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 23/12/2024	TÉRMINO 23/06/2025
---------------------------------	----------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2024	CLAUDIR LUIZ DAPPER	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO